

Lagoa Formosa, 01 de abril de 2021.

**OFÍCIO: 05/2021**

**ASSUNTO:** Notificação de diferença na entrega de mercadorias da ata SRP nº 005/2020 pregão eletrônico nº 016/2020

Ilustríssimo Senhor  
Diêgo Gonçalves Pereira  
Sócio administrador e representante legal perante o pregão eletrônico nº 016/2020, ata SRP nº 005/2020  
Adexmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli  
Rua Vadico Hormides, 192, Bairro Vila Mariana, Paracatu/MG

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, n.º 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representado por sua Diretora Administrativo Financeiro, Sra. Lucinéia Lima Pacheco, e sua contadora, Sra. Isabela Mundim Lima de Matos, e:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, oriundas do Processo Licitatório nº 043/2020— Pregão Eletrônico nº 016/2020, cujo objeto ser refere a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar (consumo e equipamento permanente), conforme as especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos, incluso frete da origem até o CISALP e/ou município solicitante, em atendimento a demanda do CISALP e dos entes consorciados ao CISALP.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do anexo I do Edital, projeto básico/termo de referência, o qual no seu item 4.1 estabelece as condições de fornecimento e também a cláusula doze, o qual o item 12.23 que estabelece a substituição de itens que não estão de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que o material não fora entregue de acordo com o licitado, conforme consta as solicitações realizadas pelo pedido 06/2020 e solicitação de despesa 82/2020, data do dia 01 de outubro de 2020, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao CISALP, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues conforme solicitado;



CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata SRP nº 005/2020, acarreta desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação vigente, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 do Lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.326.177/0001-67, com sede na Rua Vadico Hormides, 192, Bairro Vila Mariana, Paracatu/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Diêgo Gonçalves Pereira, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, residente e domiciliado a Rua Olhos D'Água, 150, Bairro Centro, Paracatu/MG, inscrito no CPF sob n nº 007.823.531-69, portador da C.I nº 14106616, expedido pelo SSP/MG, para que cumpra totalmente à solicitação de do pedido 06/2020 e solicitação de despesa 82/2020, data do dia 01 de outubro de 2020, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços;

A referida empresa entregou no dia 06/11/2020 uma parte do pedido, restando entregar 5 caixas de luvas M (código 4089 do pedido).

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da Ata SRP nº 005/2020.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do CISALP no endereço eletrônico: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br).

Lagoa formosa, 01 de abril de 2021.

  
Lucineia Lima Pacheco  
Diretora Financeira- CISALP

  
Isabela Mundim Lima de Matos  
Contadora – CISALP